



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,  
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550  
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

N.º 72 – janeiro/2023  
Portarias N.º 05 e 06/2023  
(PPGBC/CAFS/UFPI)

Teresina, 23 de janeiro de 2023



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 05, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a definição de Comissão de Seleção no âmbito do EDITAL Nº 001/2023 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação.

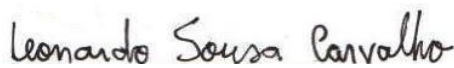
**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10º do Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 220/22, e considerando a Resolução Nº 189/07 CEPEX e a decisão da 39ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, ocorrida no dia 19 de janeiro de 2023, RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão de Seleção no âmbito do EDITAL Nº 001/2023 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC.

Art. 2º. Será composta pelos(as) seguintes docentes: Leonardo Sousa Carvalho (Presidente), Daniel Costa Fortier, Edson Lourenço da Silva, Élisson Fabricio Bezerra Lima, Helena Carolina Onody, José Ribamar de Sousa Júnior, Josenir Teixeira Câmara, Júlio Fernando Vilela, Lucas Ramos Costa Lima, Maria Carolina de Abreu, Maria Regiane Araujo Soares, Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, Murilo Guimarães, Pedro Bastos de Macedo Carneiro, Raimundo Nonato Oliveira Silva, e Rodrigo Ferreira de Moraes, com vigência até 15 de abril de 2023.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor e produz efeitos a partir da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI, justificando-se sua urgência pelo prazo de vigência do EDITAL Nº 001/2023 do Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, conforme disposto nos parágrafo único do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Florianópolis, 19 de janeiro de 2023.

  
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho  
Coordenador do PPGBC



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
CAMPUS AMILCAR FERREIRA SOBRAL  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO**

PORTARIA PPGBC/CAFS/UFPI Nº 06, DE 19 DE JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre a definição de Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação.

**O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE E CONSERVAÇÃO (PPGBC)**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 10º do Regimento do PPGBC, aprovado pela Resolução Nº 108/19 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPEX), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), bem como o Ato da Reitoria da UFPI Nº 220/22, e considerando a Resolução Nº 189/07 CEPEX e a decisão da 39ª Reunião Ordinária do Colegiado do Programa Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação – PPGBC, ocorrida no dia 19 de janeiro de 2023, RESOLVE:

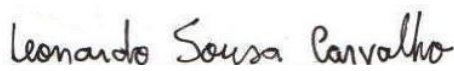
RESOLVE:

Art. 1º. Esta Portaria institui Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC).

Art. 2º. Será composta pelo Prof. Dr. Mauro Sérgio Cruz Souza Lima, na condição de Presidente e representante docente da linha de pesquisa Conhecimento da Biodiversidade; pela Profa. Dra. Maria Carolina de Abreu, na condição de membro e representante docente da linha de pesquisa Uso e Conservação da Biodiversidade; e pelo discente Ednilson de Sousa, na condição de membro e representante discente, a Comissão para Revisão do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade e Conservação (PPGBC), com vigência até 31 de janeiro de 2024.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFPI e produz efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2023, conforme disposto nos incisos I e II do art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República.

Floriano, 19 de janeiro de 2023.

  
Prof. Dr. Leonardo Sousa Carvalho  
Coordenador do PPGBC